



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.940

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (29-08-2019), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Deliane Assunção Ponzi, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Ivonete Maria Delfino, Paulo Cesar Borgmann e Nelson Henrique Rogalski. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.939 de 15-08-2019, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências do Vereador Paulo Cesar Borgmann que solicitou que fosse construído um abrigo para os usuários da UBS Santo André e ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências dos Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Jeferson Wilian Karpinski que solicitaram melhorias no SESI. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 069/19, de 05-08-2019, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer n.º 007/19, de 23-08-2019, de autoria da Comissão Geral de Pareceres, que altera o disposto no parágrafo 4º ao artigo 73, da Lei Municipal n.º 3.828/07, que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente do Município de Getúlio Vargas. Manifestaram-se os Vereadores Ivonete Maria Delfino e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei acompanhado de parecer em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 075/19, de 23-08-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a doação de veículo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para os fins que se especifica e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Jeferson Wilian Karpinski, Eloi Nardi e Paulo Cesar Borgmann. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 076/19, de 23-08-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar o Termo de Adesão ao Convênio n.º 004/2019 para realizar a integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito e delegar competências recíprocas para aplicação de multas de trânsito. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 077/19, de 27-08-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município a conceder permissão de uso de forma gratuita e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi, Paulo Cesar Borgmann, Ivonete Maria Delfino e Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 078/19, de 29-08-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE – RS, referente ao Programa de Integração ao Mundo do Trabalho Aprendiz Legal. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi, Ivonete Maria Delfino, Deliane Assunção Ponzi e Paulo Cesar Borgmann. Colocado o Projeto de Lei em Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.940.....FL.02/02

votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, foi dispensado o período do Pequeno Expediente, e o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 12, 23 e 30 de setembro, às 18 horas e 30 minutos. Com o término da Sessão Ordinária, passou-se para a sessão em homenagem aos 20 anos da Escola de Pais do Brasil, seccional de Getúlio Vargas. As seguintes autoridades fizeram parte da mesa diretora dos trabalhos: Prefeito Municipal, Senhor Mauricio Soligo; Vice-Prefeito Municipal, Senhor Elgido Pasa, casal presidente da Escola de Pais, Senhor Dionisio e Senhora Ivanir Morilos e, governador do Lions Club distrito 7, Senhor Irineu Cabral e domadora Senhora Suzana Cabral. Na abertura dos trabalhos o Presidente cumprimentou as autoridades presentes e as demais pessoas que prestigiaram a homenagem. Após, convidou o Vereador Amilton José Lazzari para fazer a entrega da homenagem à Escola de Pais do Brasil. Em seguida, a Senhora Ivanir Morilos fez o uso da palavra em nome da Escola de Pais. Em seguida, o Senhor Irineu Cabral, governador do Lions Club distrito 7, os Vereadores Ivonete Maria Delfino e Deliane Assunção Ponzi, o Prefeito Municipal, Senhor Mauricio Soligo, fizeram o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrada a homenagem. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 29 de agosto de 2019.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.